

02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 3 000 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 260 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 700 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 2 919 500,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-01	Relações culturais com Macau ...	\$ 300 000,00
02-03-09-02	Outras	\$ 4 010 530,00
04-00-00-00	<i>Transferências correntes</i>	
04-01-00-00	Sector público	
04-01-05-00	Outras	\$ —
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	\$ 729 525,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 435 725,00
05-02-02-00	Material	\$ 155 700,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 40 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 98 100,00
	<i>Despesas de capital</i>	
07-00-00-00	<i>Outros investimentos</i>	\$ 220 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 220 000,00
	<i>Total de despesas</i>	\$ 25 469 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 18/SAEF/96

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas;

Sob proposta da Delegação de Macau em Bruxelas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas, na importância de \$ 5 128 800,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	<i>Pessoal</i>	\$ 3 346 565,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 2 792 036,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 114 900,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 114 900,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 92 752,00

01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 3 750,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 9 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 16 182,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 198 500,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 4 545,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	\$ 1 738 909,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 55 100,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 12 500,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 10 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 18 550,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 53 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 18 550,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 6 810,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 23 431,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 230 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 627 888,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 540 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 45 455,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 22 225,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 11 400,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 64 000,00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	\$ 43 326,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 7 500,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 11 594,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 24 232,00
	<i>Total de despesas</i>	\$ 5 128 800,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 19/SAEF/96

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social;

Sob proposta do Conselho Permanente de Concertação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: